



DECRETO Nº 188/2021

Súmula: Convocação para a III Conferência Municipal de Educação, além de dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a "Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação", considerando a necessidade de "Avaliação e Monitoramento do plano municipal de educação", **DECRETA**

Art. 1º- Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2021, das 13h às 17h, no Centro Cultural Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira, sito a Rua Costa e Silva, ao lado do lago municipal, centro, em Catanduvas/PR.

Art. 2º - A **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** será organizada pela Comissão constituída pelo Decreto Municipal nº 87/2021 de 28 de junho do corrente ano, sendo coordenada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduva/PR, 05 de novembro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO